



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

RESOLUÇÃO Nº 043/2017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre o deslocamento do Vereador Francisco Jardson Fernandes de Souza, para a cidade de Rio Branco-Acre.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES – ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 99 do Regimento interno, e ainda em conformidade com a Resolução nº 04/96, de 22 de Dezembro de 1996, e Resolução nº 06 de 09 de Março de 2017, ouvido o Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Francisco Jardson Fernandes de Souza, para a cidade de Rio Branco-Acre, para participar de reunião com o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, sobre a conclusão do trecho de acesso a balsa, no dia 21 de Novembro de 2017.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluindo nelas o pagamento de 02 (duas) diárias, para custeio de despesas com hospedagem e alimentação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogado as disposições em contrário.

Sala das Sessões Oracy Lima, em 20 de Novembro de 2017.

Saulo Estefeson Vasconcelos Maia
Presidente

Salatiel Pinheiro Magalhães
1º Secretário